



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023,**  
30 DE MARÇO DE 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL DE SETE DIAS, NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO  
DO SENHOR RAIMUNDO NONATO PESSOA  
FERNANDES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 7 (sete) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte;

**Art. 2º** - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor **RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES** *ex-prefeito e ex-deputado estadual*.

**Art. 3º** - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período;

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 30 de março de 2023.



**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 23828787